

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 24/08/03 LIDO  
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital \_\_\_\_\_ Barcellos

**MOÇÃO Nº 507/2003**

**(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência, à Comissão de Constituição e Distri-  
buição de Poderes, para emitir Parecer do Dia:

Em 24/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria do Plenário

**Parabeniza o Agente de Polícia da  
Delegacia de Repressão a Furtos, Osvaldo  
Soares de Souza, pela prisão em flagrante  
de bandidos que adulteravam gasolina.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o Agente de Polícia da Delegacia de Repressão a Furtos, Osvaldo Soares de Souza, pela prisão em flagrante de bandidos que adulteravam gasolina.

### JUSTIFICAÇÃO

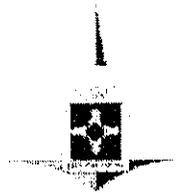
A competência do Agente de Polícia Osvaldo Soares de Souza lotado na Delegacia de Repressão a Furtos merece todo o nosso aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação que culminaram com a prisão de: Cláudio Leão, Eduardo Carrijo, Otacílio Ferreira, Roberto Rocha dos Reis, Vicente Paulo da Cruz, Sônia Maria da Cruz e Benedito José da Cruz.

O esquema contava com a participação de motoristas de caminhões-tanque, que saíam da base da Petrobrás e burlando o lacre de proteção retiravam de 200 a 250 litros de gasolina do tanque e depois adulteravam com álcool ou solventes.

Por meio de uma denúncia anônima, chegou-se ao esquema de adulteração. Durante uma semana, agentes policiais observaram a fraude e no último dia 21 de agosto o flagrante aconteceu.

26/AGO/2003 6:24 30 722

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOC. Nº 507/03  
Cl. n.º O R (T)



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Fábio Barcellos**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar o Agente de Polícia Osvaldo Soares de Souza lotado na Delegacia de Repressão a Furtos que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. n.º 507/03  
Fls. n.º 02 RITA